



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM I

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADA DA ATA DE POSSE DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA (GESTOR)

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

OFÍCIO N°. 18/2019-VIÇOSA DO CEARÁ, 15 DE ABRIL DE 2019.

Ao Exmo. Sr.
Edilberto Carlos Pontes Lima
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE.

ASSUNTO: Prestação de Contas de Gestão (ENCAMINHA)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 03/2013, estou encaminhando para apreciação dessa Egrégia Corte de Contas, EM FORMATO ELETRÔNICO, a **Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, relativo ao exercício financeiro de **2018**.

A Prestação de Contas de Gestão ora encaminhada, está constituída de todos os documentos exigidos no Artigo 6º., da Instrução Normativa nº. 03/2013 (**ITENS I a XIV**), e se fazem acompanhar de:

I - Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA (GESTOR);

II - Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

III - Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

IV - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

V - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

VI - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII - Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII - Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

IX - Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X - Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI - Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII - Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

XIII - Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

XIV - Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Na certeza de ter cumprido com os preceitos constitucionais e legais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM II

- INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS ORDENADORES DE DESPESAS/GESTORES E CONTADOR OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (MODELOS N°S. 01 e 02)

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

I.N. Nº. 03/13 - MODELO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ EXERCÍCIO DE 2018

DADOS DA UNIDADE GESTORA

NOME DA UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Município:
VIÇOSA DO CEARÁ

NOME DO GESTOR

ERANILDO FONTENELE XAVIER

CARGO/FUNÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

C.P.F. Nº.

380.491.473-04

PERÍODO DE GESTÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação / Designação	Data do Ato	Data da Publicação
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE	01/01/2017	01/01/2017
Delegação	Data do Ato	Data da Aplicação
		Data da Comunicação do TCM

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua Edson Fontenele Xavier, 120 – Apto. 102 – Bairro Igreja do Céu

MUNICÍPIO

Viçosa do Ceará-CE.

CEP

62.300-000

FONES:

(088) 3632.1422

**TESOUREIRO/RESPONSÁVEL
PELO CONTROLE INTERNO**

ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO
- DIRETOR -

CONTADOR

MD CONTADORES
ASSOCIADOS LTDA

**PRESIDENTE DA
CÂMARA**

ERANILDO FONTENELE XAVIER



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Município: **VIÇOSA DO CEARÁ-CE** Mês/Ano: **DEZEMBRO/2018.**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

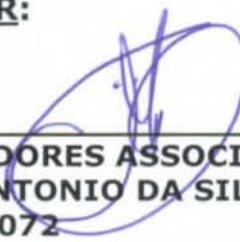
1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
Empresa: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	Contador: Marcos Antonio da Silva Lima
C.N.P.J: 14.775.649/0001-99	CPF: 383.479.033-87
Endereço Comercial: Avenida Santos Dumont, 2626	Endereço Residencial: Rua Osvaldo Cruz, 2130 –
Sala 803	Apto. 2002 - Torre Árvores -
Bairro: Aldeota	Bairro: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ceará CEP: 60.150-162	UF.: Ceará CEP: 60.125-151
TELEFONE: (085) 99663.7346	TELEFONE: (85) 99616.1639
E-MAIL: mdcontadoresltda@gmail.com	E-MAIL: marcosilvalima@ig.com.br

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

01/01/2018 à 31/12/2018

CONTADOR:


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
CRC-CE. 10072

PRESIDENTE DA CÂMARA


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM III

(ANEXOS DO BALANÇO):

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12);
- BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13);
- BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14); E
- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)
- FLUXO DE CAIXA
- NOTAS EXPLICATIVAS

ADMINISTRAÇÃO

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)					
Receita tributária	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	2.905.511,64	2.905.511,64
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.905.511,64	2.905.511,64
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

PL.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)							
Pessoal e encargos sociais	022	3.120.000,00	3.120.000,00	2.886.291,64	2.886.291,64	2.886.291,64	233.708,36
Juros e encargos da dívida	023	2.600.000,00	2.600.000,00	2.437.578,31	2.437.578,31	2.437.578,31	162.421,69
Outras despesas correntes	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (IX)	025	520.000,00	520.000,00	448.713,33	448.713,33	448.713,33	71.286,67
Investimentos	026	100.000,00	100.000,00	19.220,00	19.220,00	19.220,00	80.780,00
Inversões financeiras	027	100.000,00	100.000,00	19.220,00	19.220,00	19.220,00	80.780,00
Amortização da dívida	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.220.000,00	3.220.000,00	2.905.511,64	2.905.511,64	2.905.511,64	314.488,36
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.220.000,00	3.220.000,00	2.905.511,64	2.905.511,64	2.905.511,64	314.488,36
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.220.000,00	3.220.000,00	2.905.511,64	2.905.511,64	2.905.511,64	314.488,36
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:16
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


ERANILDO FONTENELLE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições

P. J. Soay -

- privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, provéntos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

(P.)

1507

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

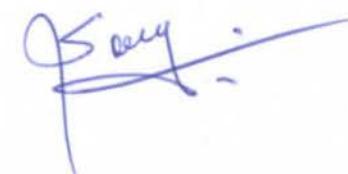
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

P. 

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eleitos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, prêmios da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratuai, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratuai ou mobiliária.

S. Frey

(P)

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

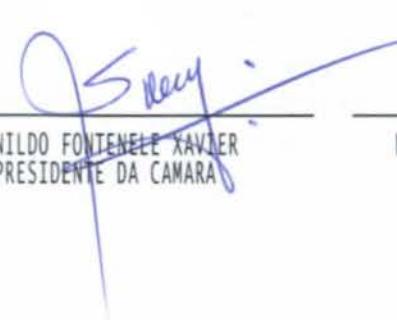
GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

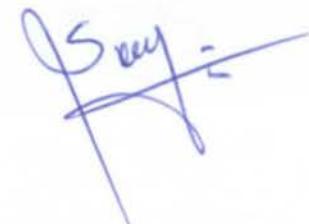
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituidas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.


(P.)

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	[NOTAS]	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	[NOTAS]	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)				Despesa orçamentária (VI)			
Ordinária	001	0,00	0,00	Ordinária	016	2.905.511,64	0,00
Recursos ordinários	002	0,00	0,00	Recursos ordinários	017	2.905.511,64	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		2.905.511,64	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	018	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Reursos da administração indireta		0,00	0,00	Reursos da administração indireta		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	2.897.761,92	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	019	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	005	2.897.761,92	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	020	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçâ	006	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuçâ	021	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	007	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	022	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	689.660,27	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	023	701.510,27	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	024	11.850,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	025	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	682.592,92	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	026	682.592,92	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	012	7.067,35	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	027	7.067,35	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	013	19.599,72	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	028	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	014	19.599,72	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	029	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.607.021,91	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.607.021,91	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:16:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente;

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasso). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

016 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

017 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

018 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

019 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

020 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasso). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

021 - Transferências concedidas independente da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

022 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários



023 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

024 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

025 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

028 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

029 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL				ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR			
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)		NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária Vinculada	002	0,00	0,00	0,00	Ordinária Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO:24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:17:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (1)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Cajxas e equivalentes de caixa	003	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Créditos a longo prazo	009	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	010	0,00	0,00
Estoques	011	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	012	0,00	0,00
Investimentos	013	0,00	0,00
Imobilizado	014	498.197,50	0,00
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		498.197,50	0,00
TOTAL DO ATIVO		498.197,50	0,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	019	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	020	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	021	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	022	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	023	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	024	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	025	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	018	0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	027	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	028	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	029	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	030	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	031	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	032	0,00	0,00
Resultado diferido	033	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	034	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00
Réserve de lucros	038	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	498.197,50	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	042	498.197,50	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		498.197,50	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Créditos a longo prazo

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

010 - Investimentos temporários a longo prazo

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

011 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

012 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo.

013 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

014 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a elas os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

015 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

016 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

018 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

019 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

022 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

023 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

024 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

025 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

027 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

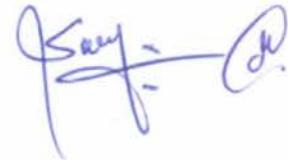
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - Obrigações fiscais a longo prazo

- Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 031 - Provisões a Longo prazo
Provisão a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 032 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 033 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 034 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 035 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 036 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 037 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 038 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 039 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 040 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 042 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	0,00	0,00
Ativo Permanente	003	498.197,50	0,00
Total do Ativo		498.197,50	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	0,00	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		498.197,50	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
ASSESSORIA CONTABIL

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívida fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.



GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	2.897.761,92	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	3.012,08	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.900.774,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	2.437.578,31	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	455.763,33	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	4.800,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	164.143,24	0,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		3.062.284,88	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-161.510,88	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

MD CONTADEORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Notas Explicativas

EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Notas Explanativas

PÁGINA: 0003
valores em Reais

014 - Transferências e delegações concedidas

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

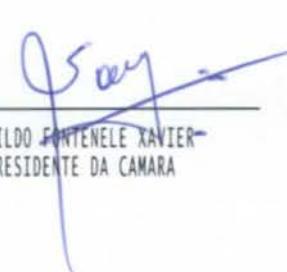
EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais								659.708,38		659.708,38
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								-161.510,88		-161.510,88
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldos finais								498.197,50		498.197,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - DATA DA EMISSÃO:24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:29:13


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias	001	3.587.422,19	0,00
Transferências correntes recebidas	002	2.897.761,92	0,00
Outros ingressos operacionais	003	689.660,27	0,00
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	004	3.587.801,91	0,00
Juros e encargos da dívida	005	2.893.341,64	0,00
Transferências concedidas	006	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	4.800,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-379,72	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante	011	19.220,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	19.220,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-19.220,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações de crédito	015	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	016	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	017	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	018	0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida	019	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	020	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	021	-19.599,72	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	022	19.599,72	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	023	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

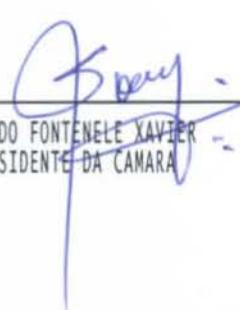
EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

013 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

015 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

016 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

017 - Transferências de capital recebidas

Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.

018 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

019 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

020 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

021 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

022 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

023 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

J. Soárez - PM

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	008	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

008 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECÉBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2018

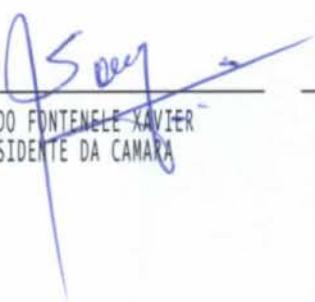
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	2.897.761,92	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	2.897.761,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	4.800,00	0,00
Total das transferências concedidas		4.800,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

Bely - CP

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	2.893.341,64	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.893.341,64	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ERANILDO PONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contabil

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

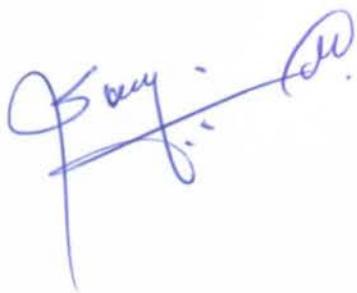
- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

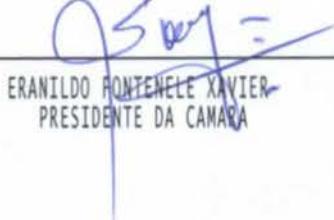
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ERANILDO PONTEIRO XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA


MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Assessoria Contábil

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM III

(ANEXOS DO BALANÇO):

- I, II, VI, VII, VIII, IX, XI, XVI, e XVII.

OBS: O ANEXO X NÃO TEM NO BALANÇO DA CÂMARA

ADMINISTRAÇÃO

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.886.291,64
T O T A L	<u>2.886.291,64</u>
DÉFICIT	2.905.511,64
T O T A L	<u>2.905.511,64</u>
Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	2.437.578,31
Outras despesas correntes	448.713,33
T O T A L	<u>2.886.291,64</u>
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.886.291,64
Despesas de capital	
Investimentos	19.220,00
T O T A L	<u>2.905.511,64</u>

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.886.291,64
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	19.220,00
DÉFICIT.....	2.905.511,64	TOTAL.....	<u>2.905.511,64</u>
TOTAL.....	2.905.511,64		

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Adendo II]
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA~~

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

PROGRAMA
DE TRABALHO

Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

~~ERANILDO FONTENELLE XAVIER
PRESIDENTE~~

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.886.291,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	2.437.578,31		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.021.962,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	415.616,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	448.713,33		
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	443.913,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	46.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	62.165,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	91.911,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	240.870,78		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.115,91		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.220,00
4.4.00.00.00	Investimentos	19.220,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.220,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.220,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.905.511,64

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.886.291,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	2.437.578,31		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.021.962,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	415.616,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	448.713,33		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	443.913,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	46.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	62.165,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	91.911,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de têrc. pessoa jurídica	240.870,78		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.115,91		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.220,00
4.4.00.00.00	Investimentos	19.220,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.220,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
TOTAL DA DESPESA				2.905.511,64

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
 Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

BALANÇO GERAL

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.886.291,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	2.437.578,31		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.021.962,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	415.616,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	448.713,33		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	443.913,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	46.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	62.165,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	91.911,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	240.870,78		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.115,91		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.220,00
4.4.00.00.00	Investimentos	19.220,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.220,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.220,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.905.511,64

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

BALANÇO GERAL

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.905.511,64	2.905.511,64
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.905.511,64	2.905.511,64
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.905.511,64	2.905.511,64
TOTAL		0,00	2.905.511,64	2.905.511,64

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Fiscal - Adendo VII

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCUSOS**

Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA~~

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		2.905.511,64	0,00	0,00
TOTAL		2.905.511,64	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTEENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

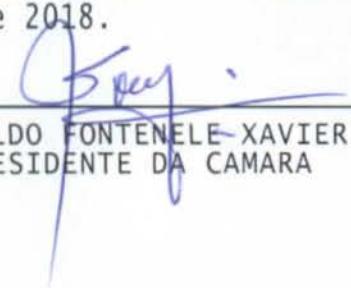
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

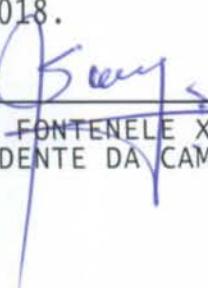
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.



MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
 Assessoria Contábil



ERANILDO FONTENELE XAVIER
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria ContábilERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

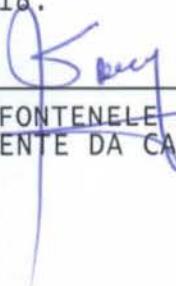
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.



MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
 Assessoria Contábil



ERANILDO FONTENELE XAVIER
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Adendo VIII
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

BALANÇO GERAL
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará		0,00	0,00	2.905.511,64
	TOTAL	0,00	0,00	2.905.511,64

Vicosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

~~ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA~~

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R	E N Ç A
		0,00	0,00	PARA MAIS	PARA MENOS
		TOTAIS	0,00	0,00	- - -

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Viço					
01 01. Câmara Municipal de Viçosa					
Despesas correntes	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	2.886.291,64	233.708,36
Despesas de capital	100.000,00	0,00	100.000,00	19.220,00	80.780,00
TOTAL DE Câmara Municipal	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00	2.905.511,64	314.488,36
TOTAL GERAL	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00	2.905.511,64	314.488,36

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S L E I S	Q U A N T I D A D E Nº E DATA	V A L O R D A E M I S S Ã O	D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E M I S S Ã O	E X E R C Í C I O R E S G A T E	S A L D O P / E X E R C I C I O Q U A N T .	E X E R C I C I O V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - CMVC	11.850,00	0,00	11.850,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	11.850,00	0,00	11.850,00	0,00
DEPÓSITOS				
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - CMVC	0,00	5.386,56	5.386,56	0,00
EMPRÉSTIMOS - CEF - CMVC	0,00	230.609,81	230.609,81	0,00
FMSS - VIÇOSA PREV - CMVC	0,00	2.308,68	2.308,68	0,00
I.N.S.S. - CMVC	3.012,08	126.376,29	129.388,37	0,00
I.R.R.F. - CMVC	0,00	305.355,46	305.355,46	0,00
I.S.S. - CMVC	0,00	4.212,60	4.212,60	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA - CMVC	0,00	2.121,60	2.121,60	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMVC	0,00	4.068,51	4.068,51	0,00
RESTITUIÇÃO/FALTAS - CMVC	0,00	1.685,98	1.685,98	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	3.012,08	682.125,49	685.137,57	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - CMVC	0,00	2.897.761,92	2.897.761,92	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.897.761,92	2.897.761,92	0,00
TOTAL GERAL	14.862,08	3.579.887,41	3.594.749,49	0,00

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.

MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Assessoria Contábil

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM IV

- DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do exercício financeiro de 2018, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- **Não Houve Adiantamentos Concedidos (Suprimentos de Fundos).**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2018.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM V

- DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS OU NÃO, QUANDO FOR O CASO.

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
Credor.....: 4 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO ESTADO CEARÁ - U.V.C.

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHÓ	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.14 Entidade representante de classe						
001 Recursos ordinários						
25/01/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25010013	02010024	glo 25010010	BB/CMV	859030 R\$ 400,00
23/02/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	23020006	02010024	glo 23020005	BB/CMV	858943 R\$ 400,00
22/03/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	22030019	02010024	glo 22030006	BB/CMV	858441 R\$ 400,00
27/04/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	27040015	02010024	glo 27040011	BB/CMV	859147 R\$ 400,00
25/05/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	25050014	02010024	glo 25050010	BB/CMV	859215 R\$ 400,00
26/06/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	26060010	02010024	glo 26060008	BB/CMV	453841 R\$ 400,00
27/07/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	27070009	02010024	glo 27070009	BB/CMV	453897 R\$ 400,00
28/08/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	28080003	02010024	glo 28080001	BB/CMV	453955 R\$ 400,00
26/09/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	26090010	02010024	glo 26090005	BB/CMV	859339 R\$ 400,00
29/10/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	29100002	02010024	glo 29100001	BB/CMV	453982 R\$ 400,00
28/11/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	28110001	02010024	glo 28110001	BB/CMV	454066 R\$ 400,00
24/12/2018	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMA	24120010	02010024	glo 24120006	BB/CMV	454159 R\$ 400,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$						4.800,00
TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$						4.800,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$						4.800,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						4.800,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						4.800,00

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
Eduardo Fontenelle Xavier
Presidente



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO POVO

RESOLUÇÃO N°. 002/2015

Autoriza a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará a celebrar Convênio e contribuir para União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 31 e inciso I da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, autorizada a celebrar Convênio de Intercâmbio Técnico sobre informações relativas ao exercício da Atividade Parlamentar, Assessoramento Legislativo e de Representações Públicas.

Art. 2º - A contribuição para U.V.C por conta da celebração do Convênio, será no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensal.

Art. 3º - A despesa autorizada nesta resolução ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Classificação: 01 031 0001 2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal

Categoria Econômica: 3.3.50 41.00 - Contribuições.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros, que retroagem a Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE., 06 de Fevereiro de 2015

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

CONVÊNIO N.184/2017

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CÂMARA
MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 073.478.26/0001-70, sediada na Rua Felizardo de pinho Pessoa,- Viçosa do Ceará - CE, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERANILDO FONTENELE XAVIER**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CÉSAR ARAÚJO VERAS**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

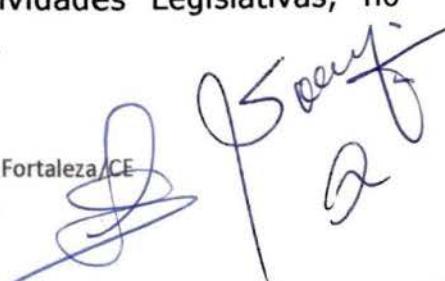
O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento do presente Convênio far-se-á através de boleto bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento ou depósito em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária:
01.031.001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas, no elemento despesa 33.50.41.00 – Contribuições.



CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obriga-se a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula Segunda, em 2 (duas) vias digitadas e assinadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2018, a iniciar-se à partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Convênio.

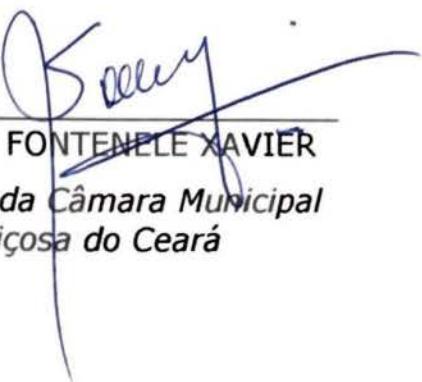
E, por estarem de mútuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este convênio, em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

Fortaleza – Ceará, 05 de Janeiro de 2017.



CÉSAR ARAÚJO VERAS

Presidente da UVC



ERANILDO FONTENELLE XAVIER

Presidente da Câmara Municipal
de Viçosa do Ceará



Francisco Alinton Vieira de Souza
OAB/CE 11.907-A

Convênio de Cooperação Técnico-financeira nº 184/2017

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – União dos Vereadores do Ceará

Plano de Trabalho

I – TITULO:

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

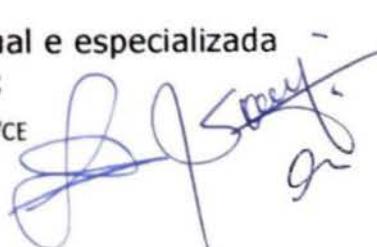
Dotara Câmara Municipal de Viçosa do Ceará de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas para o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;



IV – Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre os órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar e ocorrência de atos simultâneos;

V – Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiros, visando a defesa dos interesses institucionais;

VI – Elaborar Campanhas de defesa dos interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, ideias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;

VII – Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;

VIII – Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos ideais do municipalismo.

– METAS

Orientar as ações Legislativas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Pagamento de serviços especializados;
- Pagamento de filiação;
- Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;
- Despesa de viagem;
- Despesa de comunicação.





A UVC mais perto do vereador

União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

VIII – CRONOGRAMA DOS REPASSE

JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABRIL/2017	MAIO/2017
R\$ 400,00				
JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017
R\$ 400,00				
NOV/2017	DEZ/2017			
● R\$ 400,00	R\$ 400,00			

JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018
R\$ 400,00				
JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018
R\$ 400,00				
NOV/2018	DEZ/2018			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

Fortaleza – Ceará, 05 de Janeiro de 2017.

Presidente da UVC

Presidente da Câmara Municipal
de Viçosa do Ceará

Francisco Ailton Vieira de Souza

Francisco Ailton Vieira de Souza
OAB/CE - 16.387-B



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM VI

- DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS, COM A INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do exercício financeiro de 2018, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- Não Houve Responsabilidades Não Regularizadas.**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2018.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM VII

RESTOS A PAGAR:

- PROCESSADOS;
- NÃO PROCESSADOS;
- PAGOS; e
- CANCELADOS.

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



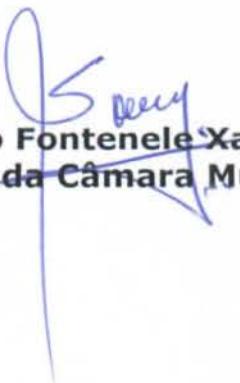
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do exercício financeiro de 2018, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- **Não Houve RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;**
- **Não Houve RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO;**
- **Não Houve RESTOS A PAGAR CANCELADOS.**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2018.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	----------	---------------	---------	---------------------

Q. S. Xavier
~~CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE~~
~~Eranildo Fontenelle Xavier~~
~~Presidente~~

DOTAÇÃO	EMPENHOS	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	----------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

J. S. Soárez
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Emanildo Fontenelle Xavier
Presidente

EXERC.	EMPENHÓ	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCIERO	Ch/Ref/T1
2017							
	10010001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA-ME				
			22/01/2018 22010006 R\$		600,00	BB/CMV	859007
	12040002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	C A PEREIRA DOS SANTOS PROPAGANDAS-ME				
			12/01/2018 12010001 R\$		2.450,00	BB/CMV	858935
	14060001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	SERRA NET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA				
			12/01/2018 12010011 R\$		300,00	BB/CMV	858981
	20100002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	V. DE V. PRADO-ME				
			12/01/2018 12010002 R\$		2.450,00	BB/CMV	858936
				R\$	50,00	ISSQN	12010001
	22120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA				
			15/02/2018 15020002 R\$		6.000,00	BB/CMV	859046
			SUB-TOTAL...R\$		11.850,00		
			TOTAL GERAL..R\$		11.850,00		

Osvaldo Xavier
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

Emanildo Fontenelle Xavier
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 31/12/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHÓ	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

CAMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente

EX. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2017			
10010001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA-ME 11/01/2018 NF serviço Nº 8198 série E de 11/01/2018	600,00
12040002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	C A PEREIRA DOS SANTOS PROPAGANDAS-ME 12/01/2018 NF serviço Nº 205 série E de 11/01/2018	2.450,00
14060001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	SERRA NET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA 12/01/2018 NF serviço Nº 301 série 1 de 12/01/2018	300,00
20100002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	V. DE V. PRADO-ME 12/01/2018 NF serviço Nº 136 série E de 12/01/2018	2.500,00
22120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA 08/02/2018 NF serviço Nº 27 série E de 08/02/2018	6.000,00
SUB-TOTAL....R\$			11.850,00
TOTAL GERAL..R\$			11.850,00

AMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM VIII

- RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL.
(MODELO N°. 07)

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Município: **VIÇOSA DO CEARÁ**

Exercício: **2018.**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão(Balanço Geral), do Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018 do exercício financeiro de 2018, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da Despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Responsável Pelo Setor Contábil: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	Cargo: CONTADOR
---	--------------------

Matrícula:	Data: 31/12/2018	Assinatura:
------------	------------------	-------------

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 90 - Centro - Viçosa do Ceará - Ceará - Fone: (88) 3632-1422

HOME PAGE: <http://www.camaravicosadoceara.ce.gov.br/> – E-mail: camaravicoso@outlook.com

CNPJ: 07.347.826/0001-70



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM IX e X

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DA GESTÃO (**ITEM IX**);
- CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DA GESTÃO. (**ITEM X**)

ADMINISTRAÇÃO

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ceará

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA ____ : R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS ____ : R\$ 19.599,72 (Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

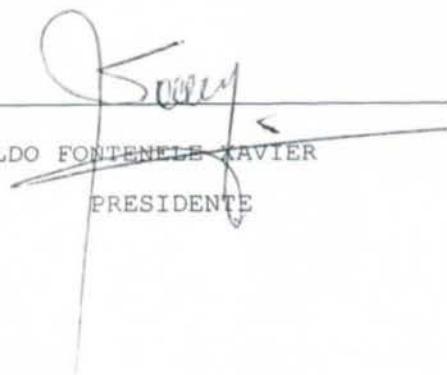
c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta

Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 01 de Janeiro de 2018.


ERANILDO FONTENELLE XAVIER
PRESIDENTE


MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência

2773-1

Conta

32.180-X

Movimento		Histórico	Documento	Valor	Saldo	
Data	Dep. origem					
28/12/2017		Saldo Anterior			19.599,72 C	
03/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.931	318,25 D	19.281,47 C	
03/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	19.281,47 D	0,00 C	
04/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.932	207,46 D	207,46 D	
04/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.933	84,21 D	291,67 D	
04/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	291,67 C	0,00 C	
12/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.935	2.450,00 D	2.450,00 D	
12/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.936	2.450,00 D	4.900,00 D	
12/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	4.900,00 C	0,00 C	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.973	400,00 D	400,00 D	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.975	280,00 D	680,00 D	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.976	510,00 D	1.190,00 D	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.977	310,65 D	1.500,65 D	
15/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.979 --	394,22 D	1.894,87 D	
15/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.980	344,59 D	2.239,46 D	
15/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	70	2.239,46 C	0,00 C	
15/01/2018		BB CP ADM SUPR	858.981	300,00 D	300,00 D	
16/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.984	450,00 D	750,00 D	
16/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.978	100,34 D	850,34 D	
16/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	70	850,34 C	0,00 C	
16/01/2018		BB CP ADM SUPR	858.974	467,60 D	467,60 D	
18/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	70	467,60 C	0,00 C	
18/01/2018		BB CP ADM SUPR	19/01/2018 2773-1 TRANSF RECEBIDA	552.773.000.034.006	241.480,16 C	241.480,16 C
19/01/2018		19/01/2018 2773-1 34006-5 PREFEITURA M V				
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.985	7.730,38 D	233.749,78 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.986	4.731,11 D	229.018,67 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.987	7.730,38 D	221.288,29 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.988	10.834,65 D	210.453,64 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.989	4.839,84 D	205.613,80 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.990	5.326,79 D	200.287,01 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.991	4.785,68 D	195.501,33 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.992	4.926,05 D	190.575,28 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.993	6.100,35 D	184.474,93 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.994	7.678,24 D	176.796,69 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.995	7.678,24 D	169.118,45 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.997	5.992,64 D	163.125,81 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.999	5.891,31 D	157.234,50 C	
19/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.982	456,25 D	156.778,25 C	
19/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.001	448,88 D	156.329,37 C	
19/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	156.329,37 D	0,00 C	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.996	7.678,24 D	7.678,24 D	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.998	7.678,24 D	15.356,48 D	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.003	2.916,00 D	18.272,48 D	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.007	600,00 D	18.872,48 D	

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	22/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.002	19.217,48 D	38.089,96 D
	22/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	38.089,96 C	0,00 C
	23/01/2018		TARIFA ADIC CH Tarifa referente a 22/01/2018	810.230.600.073.428	21,13 D	21,13 D
	23/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	21,13 C	0,00 C
	24/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.004	582,00 D	582,00 D
	24/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.008	350,00 D	932,00 D
	24/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.983	126,00 D	1.058,00 D
	24/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	1.058,00 C	0,00 C
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.010	1.426,00 D	1.426,00 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.011	862,04 D	2.288,04 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.013	862,04 D	3.150,08 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.015	678,37 D	3.828,45 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.016	1.426,00 D	5.254,45 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.017	1.076,81 D	6.331,26 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.018	1.221,76 D	7.553,02 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.021	477,87 D	8.030,89 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.022	176,80 D	8.207,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.024	1.733,00 D	9.940,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.025	1.700,00 D	11.640,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.027	6.713,00 D	18.353,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.029	2.689,80 D	21.043,49 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.030	400,00 D	21.443,49 D
	25/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	21.443,49 C	0,00 C
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.009	100,00 D	100,00 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.012	1.048,59 D	1.148,59 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.014	4.071,08 D	5.219,67 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.019	833,93 D	6.053,60 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.026	600,00 D	6.653,60 D
	26/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	6.653,60 C	0,00 C
	29/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.020	833,93 D	833,93 D
	29/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	833,93 C	0,00 C
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.031	44.742,11 D	44.742,11 D
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.032	1.470,00 D	46.212,11 D
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.033	1.862,00 D	48.074,11 D
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.037	645,00 D	48.719,11 D
	31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.005	184,80 D	48.903,91 D
	31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.006	117,94 D	49.021,85 D
	31/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	49.021,85 C	0,00 C
	31/01/2018		SALDO			0,00 C

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 02/02/2018 ás 15:07:47

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

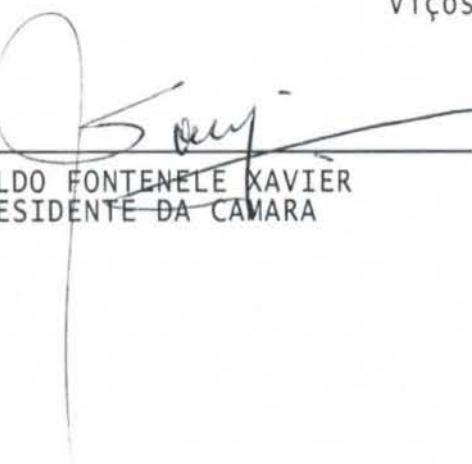
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

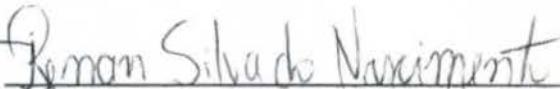
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DA CAMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA


RENAN SILVA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência:

2773-1

Conta

32.180-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/11/2018		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
04/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.008	485,75 D	485,75 D
04/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	485,75 C	0,00 C
05/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.072	600,00 D	600,00 D
05/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.101	1.720,86 D	2.320,86 D
05/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	2.320,86 C	0,00 C
06/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.997	67,90 D	67,90 D
06/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.102	87,20 D	155,10 D
06/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.103	250,49 D	405,59 D
06/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	405,59 C	0,00 C
07/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.080	100,00 D	100,00 D
07/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	100,00 C	0,00 C
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.104	500,00 D	500,00 D
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.106	363,75 D	863,75 D
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.108	630,50 D	1.494,25 D
14/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	1.494,25 C	0,00 C
17/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.105	203,70 D	203,70 D
17/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	203,70 C	0,00 C
20/12/2018	2773-1	TRANSF RECEBIDA	552.773.000.034.006	241.480,16 C	241.480,16 C
	20/12/2773	34006-5 PREFEITURA M V			
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.109	7.721,24 D	233.758,92 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.110	4.721,96 D	229.036,96 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.111	7.669,11 D	221.367,85 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.112	10.825,52 D	210.542,33 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.113	4.674,30 D	205.868,03 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.114	5.317,65 D	200.550,38 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.115	4.672,27 D	195.878,11 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.116	4.916,92 D	190.961,19 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.118	7.669,11 D	183.292,08 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.119	7.669,11 D	175.622,97 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.121	5.983,50 D	169.639,47 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.122	7.669,11 D	161.970,36 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.123	5.725,77 D	156.244,59 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.124	356,50 D	155.888,09 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.127	1.581,08 D	154.307,01 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.129	438,84 D	153.868,17 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.130	702,66 D	153.165,51 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.131	464,52 D	152.700,99 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.132	372,06 D	152.328,93 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.133	3.281,44 D	149.047,49 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.134	243,27 D	148.804,22 C
20/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.139	19.217,49 D	129.586,73 C
20/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.140	448,88 D	129.137,85 C
	20/12/2018	BB CP ADM SUPR	70	129.137,85 D	0,00 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.117	6.091,22 D	6.091,22 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.120	7.669,11 D	13.760,33 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.125	814,66 D	14.574,99 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.128	400,68 D	14.975,67 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.142	6.777,11 D	21.752,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.143	960,00 D	22.712,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.144	582,00 D	23.294,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.145	1.104,02 D	24.398,80 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.146	2.975,00 D	27.373,80 D
21/12/2018		TARIFA ADIC CH Tarifa referente a 20/12/2018	883.550.700.048.123	21,13 D	27.394,93 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.126	464,52 D	27.859,45 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.135	412,41 D	28.271,86 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.136	59,39 D	28.331,25 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.137	76,20 D	28.407,45 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.138	103,80 D	28.511,25 D
21/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	28.511,25 C	0,00 C
24/12/2018		BB CP ADM SUPR	1.200.070	411.379,19 C	411.379,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.762	1.733,00 D	409.646,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.763	1.862,00 D	407.784,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.764	1.470,00 D	406.314,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.765	3.822,00 D	402.492,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.766	700,00 D	401.792,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.767	1.932,80 D	399.859,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.768	7.900,00 D	391.959,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.770	650,00 D	391.309,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.771	8.300,00 D	383.009,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.147	1.812,72 D	381.196,67 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.148	1.017,52 D	380.179,15 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.151	909,39 D	379.269,76 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.152	1.426,00 D	377.843,76 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.153	1.112,65 D	376.731,11 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.154	1.426,00 D	375.305,11 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.156	44.845,63 D	330.459,48 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.157	243,27 D	330.216,21 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.158	176,80 D	330.039,41 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.159	400,00 D	329.639,41 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.160	1.700,00 D	327.939,41 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.149	4.071,08 D	323.868,33 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.150	559,51 D	323.308,82 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.155	849,06 D	322.459,76 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.761	600,00 D	321.859,76 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.769	803,57 D	321.056,19 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.772	582,00 D	320.474,19 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.773	110,07 D	320.364,12 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.774	4.200,00 D	316.164,12 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.775	305.355,46 D	10.808,66 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.776	4.212,60 D	6.596,06 C

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.777	4.068,51 D	2.527,55 C
	27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.778	1.685,98 D	841,57 C
	27/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.084	0,83 D	840,74 C
	28/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.083	234,00 D	606,74 C
	28/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.107	367,29 D	239,45 C
	28/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.141	239,45 D	0,00 C
	31/12/2018		S A L D O			0,00 C

Impresso em 08.01.2019 às 14:49:24

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

----- Resumo Mês Dezembro -----
Cliente CAMARA MUNICIPAL DE VICOS 00070 S PUBLICO SUPREMO
Agência 2773 1 VICOSA DO CEARA Conta 32180 X

Saldo Anterior	315.304,46	
Aplicações	129.137,85	« Dez / 2018 »
Resgates	444.900,59 (-)	
Rendimento Bruto	458,28	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
 Saldo em 24/12/2018	 0,00	
Rendimento Líquido	458,28	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,1401



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM IX e X

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DA GESTÃO (**ITEM IX**);
- CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DA GESTÃO. (**ITEM X**)

ADMINISTRAÇÃO

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ceará

Governo Municipal de Viçosa do Ceará

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA ____ : R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS ____ : R\$ 19.599,72 (Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

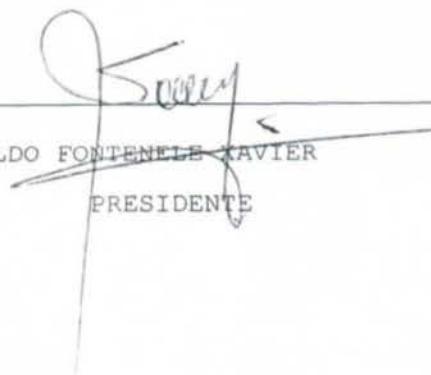
c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

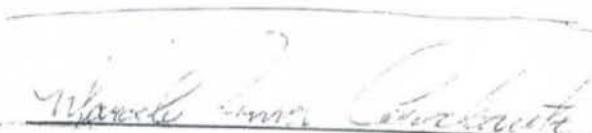
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta

Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 01 de Janeiro de 2018.


ERANILDO FONTENELLE XAVIER
PRESIDENTE


MARCELO LIMA CAVALCANTE
TESOUREIRO

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência

2773-1

Conta

32.180-X

Movimento		Histórico	Documento	Valor	Saldo	
Data	Dep. origem					
28/12/2017		Saldo Anterior			19.599,72 C	
03/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.931	318,25 D	19.281,47 C	
03/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	19.281,47 D	0,00 C	
04/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.932	207,46 D	207,46 D	
04/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.933	84,21 D	291,67 D	
04/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	291,67 C	0,00 C	
12/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.935	2.450,00 D	2.450,00 D	
12/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.936	2.450,00 D	4.900,00 D	
12/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	4.900,00 C	0,00 C	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.973	400,00 D	400,00 D	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.975	280,00 D	680,00 D	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.976	510,00 D	1.190,00 D	
15/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.977	310,65 D	1.500,65 D	
15/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.979 --	394,22 D	1.894,87 D	
15/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.980	344,59 D	2.239,46 D	
15/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	70	2.239,46 C	0,00 C	
15/01/2018		BB CP ADM SUPR	858.981	300,00 D	300,00 D	
16/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.984	450,00 D	750,00 D	
16/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.978	100,34 D	850,34 D	
16/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	70	850,34 C	0,00 C	
16/01/2018		BB CP ADM SUPR	858.974	467,60 D	467,60 D	
18/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	70	467,60 C	0,00 C	
18/01/2018		BB CP ADM SUPR	19/01/2018 2773-1 TRANSF RECEBIDA	552.773.000.034.006	241.480,16 C	241.480,16 C
19/01/2018		19/01/2018 2773-1 34006-5 PREFEITURA M V				
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.985	7.730,38 D	233.749,78 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.986	4.731,11 D	229.018,67 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.987	7.730,38 D	221.288,29 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.988	10.834,65 D	210.453,64 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.989	4.839,84 D	205.613,80 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.990	5.326,79 D	200.287,01 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.991	4.785,68 D	195.501,33 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.992	4.926,05 D	190.575,28 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.993	6.100,35 D	184.474,93 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.994	7.678,24 D	176.796,69 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.995	7.678,24 D	169.118,45 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.997	5.992,64 D	163.125,81 C	
19/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.999	5.891,31 D	157.234,50 C	
19/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.982	456,25 D	156.778,25 C	
19/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.001	448,88 D	156.329,37 C	
19/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	156.329,37 D	0,00 C	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.996	7.678,24 D	7.678,24 D	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	858.998	7.678,24 D	15.356,48 D	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.003	2.916,00 D	18.272,48 D	
22/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.007	600,00 D	18.872,48 D	

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	22/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.002	19.217,48 D	38.089,96 D
	22/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	38.089,96 C	0,00 C
	23/01/2018		TARIFA ADIC CH Tarifa referente a 22/01/2018	810.230.600.073.428	21,13 D	21,13 D
	23/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	21,13 C	0,00 C
	24/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.004	582,00 D	582,00 D
	24/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.008	350,00 D	932,00 D
	24/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.983	126,00 D	1.058,00 D
	24/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	1.058,00 C	0,00 C
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.010	1.426,00 D	1.426,00 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.011	862,04 D	2.288,04 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.013	862,04 D	3.150,08 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.015	678,37 D	3.828,45 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.016	1.426,00 D	5.254,45 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.017	1.076,81 D	6.331,26 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.018	1.221,76 D	7.553,02 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.021	477,87 D	8.030,89 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.022	176,80 D	8.207,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.024	1.733,00 D	9.940,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.025	1.700,00 D	11.640,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.027	6.713,00 D	18.353,69 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.029	2.689,80 D	21.043,49 D
	25/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.030	400,00 D	21.443,49 D
	25/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	21.443,49 C	0,00 C
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.009	100,00 D	100,00 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.012	1.048,59 D	1.148,59 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.014	4.071,08 D	5.219,67 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.019	833,93 D	6.053,60 D
	26/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.026	600,00 D	6.653,60 D
	26/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	6.653,60 C	0,00 C
	29/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.020	833,93 D	833,93 D
	29/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	833,93 C	0,00 C
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.031	44.742,11 D	44.742,11 D
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.032	1.470,00 D	46.212,11 D
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.033	1.862,00 D	48.074,11 D
	31/01/2018	2773-1	CHEQUE	859.037	645,00 D	48.719,11 D
	31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.005	184,80 D	48.903,91 D
	31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	859.006	117,94 D	49.021,85 D
	31/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	49.021,85 C	0,00 C
	31/01/2018		SALDO			0,00 C

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 02/02/2018 ás 15:07:47

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

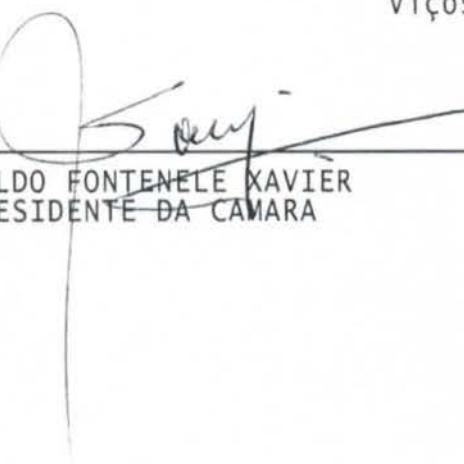
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

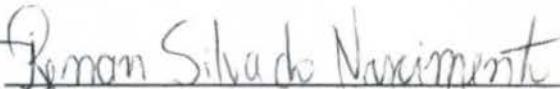
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DA CAMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Viçosa do Ceará, 31 de Dezembro de 2018.


ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CAMARA


RENAN SILVA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE VICOS

Agência:

2773-1

Conta

32.180-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/11/2018		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
04/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.008	485,75 D	485,75 D
04/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	485,75 C	0,00 C
05/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.072	600,00 D	600,00 D
05/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.101	1.720,86 D	2.320,86 D
05/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	2.320,86 C	0,00 C
06/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.997	67,90 D	67,90 D
06/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.102	87,20 D	155,10 D
06/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.103	250,49 D	405,59 D
06/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	405,59 C	0,00 C
07/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.080	100,00 D	100,00 D
07/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	100,00 C	0,00 C
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.104	500,00 D	500,00 D
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.106	363,75 D	863,75 D
14/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.108	630,50 D	1.494,25 D
14/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	1.494,25 C	0,00 C
17/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.105	203,70 D	203,70 D
17/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	203,70 C	0,00 C
20/12/2018	2773-1	TRANSF RECEBIDA	552.773.000.034.006	241.480,16 C	241.480,16 C
	20/12/2773	34006-5 PREFEITURA M V			
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.109	7.721,24 D	233.758,92 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.110	4.721,96 D	229.036,96 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.111	7.669,11 D	221.367,85 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.112	10.825,52 D	210.542,33 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.113	4.674,30 D	205.868,03 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.114	5.317,65 D	200.550,38 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.115	4.672,27 D	195.878,11 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.116	4.916,92 D	190.961,19 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.118	7.669,11 D	183.292,08 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.119	7.669,11 D	175.622,97 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.121	5.983,50 D	169.639,47 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.122	7.669,11 D	161.970,36 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.123	5.725,77 D	156.244,59 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.124	356,50 D	155.888,09 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.127	1.581,08 D	154.307,01 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.129	438,84 D	153.868,17 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.130	702,66 D	153.165,51 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.131	464,52 D	152.700,99 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.132	372,06 D	152.328,93 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.133	3.281,44 D	149.047,49 C
20/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.134	243,27 D	148.804,22 C
20/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.139	19.217,49 D	129.586,73 C
20/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.140	448,88 D	129.137,85 C
	20/12/2018	BB CP ADM SUPR	70	129.137,85 D	0,00 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.117	6.091,22 D	6.091,22 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.120	7.669,11 D	13.760,33 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.125	814,66 D	14.574,99 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.128	400,68 D	14.975,67 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.142	6.777,11 D	21.752,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.143	960,00 D	22.712,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.144	582,00 D	23.294,78 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.145	1.104,02 D	24.398,80 D
21/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.146	2.975,00 D	27.373,80 D
21/12/2018		TARIFA ADIC CH Tarifa referente a 20/12/2018	883.550.700.048.123	21,13 D	27.394,93 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.126	464,52 D	27.859,45 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.135	412,41 D	28.271,86 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.136	59,39 D	28.331,25 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.137	76,20 D	28.407,45 D
21/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.138	103,80 D	28.511,25 D
21/12/2018		BB CP ADM SUPR	70	28.511,25 C	0,00 C
24/12/2018		BB CP ADM SUPR	1.200.070	411.379,19 C	411.379,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.762	1.733,00 D	409.646,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.763	1.862,00 D	407.784,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.764	1.470,00 D	406.314,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.765	3.822,00 D	402.492,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.766	700,00 D	401.792,19 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.767	1.932,80 D	399.859,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.768	7.900,00 D	391.959,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.770	650,00 D	391.309,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.771	8.300,00 D	383.009,39 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.147	1.812,72 D	381.196,67 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.148	1.017,52 D	380.179,15 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.151	909,39 D	379.269,76 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.152	1.426,00 D	377.843,76 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.153	1.112,65 D	376.731,11 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.154	1.426,00 D	375.305,11 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.156	44.845,63 D	330.459,48 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.157	243,27 D	330.216,21 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.158	176,80 D	330.039,41 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.159	400,00 D	329.639,41 C
24/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.160	1.700,00 D	327.939,41 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.149	4.071,08 D	323.868,33 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.150	559,51 D	323.308,82 C
26/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.155	849,06 D	322.459,76 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.761	600,00 D	321.859,76 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.769	803,57 D	321.056,19 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.772	582,00 D	320.474,19 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.773	110,07 D	320.364,12 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.774	4.200,00 D	316.164,12 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.775	305.355,46 D	10.808,66 C
27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.776	4.212,60 D	6.596,06 C

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.777	4.068,51 D	2.527,55 C
	27/12/2018	2773-1	CHEQUE	453.778	1.685,98 D	841,57 C
	27/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.084	0,83 D	840,74 C
	28/12/2018	2773-1	CHEQUE	454.083	234,00 D	606,74 C
	28/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.107	367,29 D	239,45 C
	28/12/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	454.141	239,45 D	0,00 C
	31/12/2018		S A L D O			0,00 C

Impresso em 08.01.2019 às 14:49:24

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

----- Resumo Mês Dezembro -----
Cliente CAMARA MUNICIPAL DE VICOS 00070 S PUBLICO SUPREMO
Agência 2773 1 VICOSA DO CEARA Conta 32180 X

Saldo Anterior	315.304,46	
Aplicações	129.137,85	« Dez / 2018 »
Resgates	444.900,59 (-)	
Rendimento Bruto	458,28	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
 Saldo em 24/12/2018	 0,00	
Rendimento Líquido	458,28	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,1401



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM XI

- ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO.

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO MAIS FORTE E INDEPENDENTE

PORTARIA Nº. 12/2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

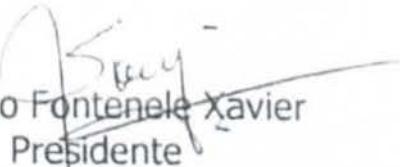
O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o artigo 32 e seus Incisos II E VII da Lei Orgânica do Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear para Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o Servidor **ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO** – CPF: 004.974.843-23 - RG. 2000028192126 –SSPDC-CE, e membros os servidores o Sr. **JOÃO BRITO DE CARVALHO** – CPF: 025.831.483-46 - RG. 2001028132482 –SSPDC-CE, CNH: 05842040009 e a Sra. **SILVANI OLIVEIRA DE ARAÚJO** – CPF: 011.905.723-97 - RG. 2002028100422 – SSPDS-CE, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Viçosa - CE, em 01 de Fevereiro de 2018.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000- Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO MAIS FORTE E INDEPENDENTE

PORTRARIA Nº. 13/2018

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o artigo 32 e seus Incisos II E VII da Lei Orgânica do Municipal.

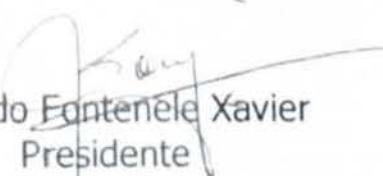
R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear o servidor **ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO** – CPF: 004.974.843-23 - RG. 2000028192126 –SSPDC-CE, para o cargo de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, para realizar e comandar as licitações na modalidade Pregão, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. – A designação dos Servidores **JOÃO BRITO DE CARVALHO** – CPF: 025.831.483-46 - RG. 2001028132482 –SSPDC-CE, CNH: 05842040009 e a Sra. **SILVANI OLIVEIRA DE ARAÚJO** – CPF: 011.905.723-97 - RG. 2002028100422 –SSPDS-CE, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Viçosa - CE, em 01 de Fevereiro de 2018.


Eranildo Fontenelle Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone:(88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM XII

- RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.
(MODELO N°. 11)

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ

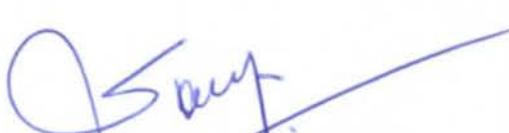
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do exercício financeiro de 2018, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ:

- **Não Houve Entidades Beneficiadas Por Convênios.**

Viçosa do Ceará-CE., 31 de dezembro de 2018.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM XIII

- DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL (MODELO Nº. 09).

ADMINISTRAÇÃO

**ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2018

LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR: ERANILDO FONTENELE XAVIER

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
FEVEREIRO	13.000,00	Diária	900,00	13.900,00
MARÇO	13.000,00	Diária	900,00	13.900,00
ABRIL	13.000,00	Diária	3.150,00	16.150,00
MAIO	13.000,00	Diária	2.250,00	15.250,00
JUNHO	13.000,00	Diária	900,00	13.900,00
JULHO	13.000,00	Diária	450,00	13.450,00
AGOSTO	13.000,00	-	-	13.000,00
SETEMBRO	13.000,00	-	-	13.000,00
OUTUBRO	13.000,00	Diária	1.800,00	14.800,00
NOVEMBRO	13.000,00	Diária	1.350,00	14.350,00
DEZEMBRO	13.000,00	-	-	13.000,00
TOTAL:.....R\$	156.000,00		12.150,00	168.150,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

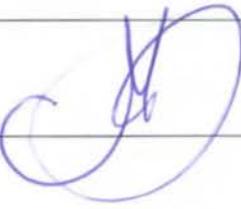


MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: JUDITE ANA DE BRITO FONTENELE

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	Diária	2.100,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		3.500,00	123.500,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018

LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR: FRANCISCO EDILSON NOGUEIRA DE SOUSA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		2.450,00	122.450,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

[Handwritten signatures over the table]

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		1.750,00	121.750,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

[Handwritten signatures and initials over the table]

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2018

LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR: FRANCISCO EDNALDO FONTENELE XAVIER

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	Diária	2.100,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	Diária	250,00	10.250,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		4.100,00	124.100,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

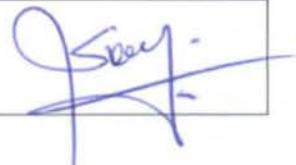


MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: EDIOMAR DE CARVALHO SILVA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		1.750,00	121.750,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



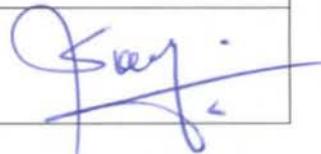
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: JOAO MAMEDE DOS SANTOS

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		1.750,00	121.750,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: MANUEL ALVEZS DE SOUSA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	2.100,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		2.100,00	122.100,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Santos Pinho *MF* *Isay*
Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2018

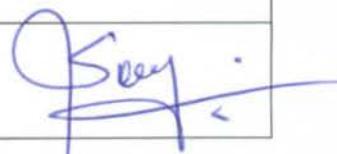
LEI N°. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	Diária	2.100,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		3.150,00	123.150,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER



Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2018

LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR: EDIMAR GABRIEL DA ROCHA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	2.100,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		2.100,00	122.100,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

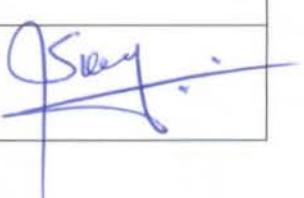
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SILVA CARDOSO

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		350,00	120.350,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Antônio Rodrigues  *Era. Xavier* 

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: DANIEL NILSON SÁ LIMA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
MAIO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		2.800,00	122.800,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER



Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2018

LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR: NEURIMAR SIQUEIRA DA SILVA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	Diária	350,00	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	Diária	350,00	10.350,00
ABRIL	10.000,00	-	-	10.000,00
MAIO	10.000,00	Diária	1.050,00	10.700,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	Diária	1.050,00	11.050,00
NOVEMBRO	10.000,00	Diária	700,00	10.700,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		3.500,00	123.500,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2018

LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR: ERNEVALDO PAULINO DE OLIVEIRA

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	2.100,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		2.100,00	122.100,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



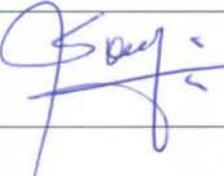
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
EXERCÍCIO DE 2018
LEI Nº. 676/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
VEREADOR: IVONEIDE DA SILVA BRITO

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00	-	-	10.000,00
MARÇO	10.000,00	-	-	10.000,00
ABRIL	10.000,00	Diária	2.100,00	12.100,00
MAIO	10.000,00	-	-	10.000,00
JUNHO	10.000,00	-	-	10.000,00
JULHO	10.000,00	-	-	10.000,00
AGOSTO	10.000,00	-	-	10.000,00
SETEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
OUTUBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL:.....R\$	120.000,00		2.100,00	122.100,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Marcos Antonio da Silva Lima	CARGO Contador
MATRÍCULA CRC-CE. 10.072	ASSINATURA

TESOUREIRO/RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES FILHO - DIRETOR -	MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	ERANILDO FONTENELE XAVIER
		

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

I.N. Nº. 03/2013

ITEM XIV

- CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO;
- CÓPIA DA RESOLUÇÃO QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS VEREADORES.

ADMINISTRAÇÃO

ERANILDO FONTENELE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO PÔVO

LEI N°. 683/2016

"Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o exercício financeiro de 2017/2020 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentado no parágrafo 2º e 6º do art. 175 do Regimento Interno e inciso V do art. 32 da Lei Orgânica do Município

Art. 1º - O Prefeito, o Vice- Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixado em parcela única nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, perceberá o subsidio mensal no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 3º - O Vice – Prefeito perceberá o subsidio mensal de R\$ 10 000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito, perceberá o subsidio mensal do titular pelo igual periodo da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão o subsidio mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) conforme estabelece a Lei Municipal N°625/2013.(Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa, Secretaria da Cidadania e Promoção Social, Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Secretaria Geral de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Extensão Rural, Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Secretaria de Desporto e Lazer)

Art. 5º - Os valores dos subsídios estabelecidos nesta Lei, poderão ser revisados anualmente, com a reposição pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por projeto de Lei de Iniciativa da Câmara Municipal, tomando- se por base o que preceitua o Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 6º- As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Viçosa do Ceará-CE 09 de Janeiro de 2017

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO POVO

LEI N°. 676/2016

"Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, fundamentada no parágrafo 1º. e 6º do Art. 175 do Regimento Interno.

Art. 1º - Os Vereadores perceberão subsídios fixados nos termos da presente Lei:

Art. 2º - Os Vereadores perceberão subsídio mensal fixado em parcela única no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o disposto nos Incisos VI (Letra b) e VII do Artigo 29 e Parágrafo 1º do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, receberá um Subsídio mensal fixo no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Parágrafo Único --- Os valores acima fixados estão baseados para o limite máximo de 15 (quinze) Vereadores, conforme estabelece a Emenda N°.001/2015 a Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 4º - O valor do Subsídio dos Vereadores, poderão ser reajustado durante a legislatura, caso haja aumento de receita e conseqüentemente o aumento de repasse de duodécimos, pelo Índice Geral do Mercado – IGP-M, respeitando o que preceitua os Incisos VI (letra b) e VII do Artigo 29, e Parágrafo 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo 1º - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância perceberá a Verba de Representação Indenizatória, pelo igual período de substituição.

Parágrafo 2º - Os Vereadores perceberão 20% (vinte por cento) do valor integral do subsídio de Verba de Desempenho Parlamentar-VDP, conforme Resolução N°. 002/2010.

Art.5º - No caso de licença para tratamento de Saúde, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO POVO

Art.6º - No caso da ausência do Vereador em representação, a serviços, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que concretizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - As faltas não justificadas até a sessão seguinte, mediante documentos hábeis, como atestados médicos e outras situações, serão descontados do Vereador ausente no percentual de 20% (vinte por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao da falta.

Art.7º - O Suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art.8º - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Art.9º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os gastos com subsídios de seus Vereadores, exeto as obrigações patronal.

Art.10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei será atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art.11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entram em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 03 de Junho de 2016.

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PCS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03/2013 OUTRAS PEÇAS

Cópia da Ata da LDO, LOA

Resolução Sobre as Diárias

Ofício Encaminhamento Contas de Governo Pelo Executivo

Repasso de Saldo Financeiro Remanescente ao Executivo

EXERCICIO FINANCEIRO 2018

Ata da tricentésima quinta (305º) sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da décima octava legislatura. Nos vinte e um (21) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018) no plenário da Câmara Municipal de Cícero do Piauí, situada na Avenida Major Filizardo de Pinho Pessoa nº 90, centro, nesta cidade, com inicio às dezessete horas e quarenta minutos (17h:40min). O Presidente Granildo Fontenelle, pediu a primeira secretária Neurimar Souza da Silva, que fizesse a chamada dos parlamentares, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Wilson Sá Líma, Ediomar de Carvalho Silva, Edimarc Gabriel da Rocha, Granildo Fontenelle Xavier, Enealdo Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sá, Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier, Ivoneide da

Silva Brito, João Mamede dos Santos, juiz de 169
Ana de Brito Fontenelle, Manuel Alves de
Sousa, Maria Loucimete de Sousa Brito,
Maria Neide Pereira da Silva e Neurimar
Siquira da Silva. Havendo número regis-
tal e invocando a proteção de Deus, o presi-
dente declarou aberta a sessão. O presidente
solicitou da primeira secretaria a leitura
da Ata da sessão anterior. O presidente colocou
a Ata em discussão em seguida colocou em
votação, sendo aprovada por treze (13) vera-
dores, pois o vereador Ednaldo Fontenelle estava
ausente do plenário na hora da votação.
O presidente solicitou a secretaria à leitura
das matérias constantes no expediente, que fo-
ram: Parecer da comissão de Finanças e Or-
camento ao projeto de lei nº 39/2018 que "dis-
põe sobre as diretrizes para elaboração da
lei orçamentária para o exercício financeiro
de 2019 e dá outras providências". Parecer da
comissão de finanças e Orçamento sobre a
emenda modificativa nº 08/2018 ao projeto de
lei nº 39/2018. Parecer nº 03/2018 da comissão
de justiça e Redação referente ao projeto
de lei nº 42/2018 do poder executivo que
"tria no quadro de largos objetivos da pre-
feitura Municipal de Elísio Pinheiro, os cargos que indica, define as normas
gerais para ingresso no serviço público
e para realização de concurso público
e dá outras providências". Convite da Dire-
tora do Instituto Dominus Maria Dahua de
Kima ao presidente da casa legislativa e
aos demais vereadores, convidando a parti-

eparem do II Congresso de Educação com o tema: Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos que se realizará nos dias 11,12 e 13 de julho de 2018, na escola profissionalizante Juca Fontenelle. O Presidente deu conhecimento ao plenário e ao público presente que estava em pauta para votação o projeto de lei nº 391/2018 do poder executivo que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". E o projeto de lei nº 421/2018 do poder executivo que "cria no quadro de cargos efetivos da prefeitura municipal de Viseu do Ceará, os cargos que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público e para a realização de concurso público e dá outras providências. No pequeno expediente o vereador Daniel Bima fez uso da palavra e ressaltou que foi o relator do parecer referente ao projeto de lei nº 421/2018, e emitiu parecer favorável pela aprovação do mesmo e que também votaram a favor do parecer, os vereadores: Neurimar Siqueira e Ediomar de Lavalho. Em seu discurso o mesmo ressaltou que o projeto necessitava de algumas alterações para que o concurso público seja democrático e seguro. O vereador Daniel Bima falou que o prefeito, por sua vontade, pode criar critérios de avaliação não previstos no projeto de lei para fins de investigação social; o valor da taxa de inscrição do concurso pode chegar até 30% do salário mínimo, ou seja, R\$ 286,20 e o percentual de vagas reser-

vadas para pessoas com deficiência é de apenas 5% do número de vagas ofertadas. O vereador fez algumas recomendações, tais como; Insenção do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que pertinham a família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar per capita seja inferior a meio salário mínimo; que reserve o limite previsto em lei de 20% das vagas para pessoas com deficiência, sendo que o mínimo seja de 5 vagas. Quando da expedição do Edital do concurso, não use critérios subjetivos para fins de investigação social, tais como: entrevistas e pesquisa social. O vereador Neide dispensou o uso da palavra. A vereadora profa Neide fez uso da palavra cumprimentou todos os presentes e ressaltou que no inicio desta gestão um dos primeiros projetos que ela viu ^{que} ia ser concretizado o concurso público, então faz tempo que a população espera esse tão desejado concurso. A mesma ressaltou que esse concurso é de responsabilidade dos senhores vereadores para aprovarem. A vereadora Neide louvou e saudou a atitude do prefeito que desde o inicio de sua gestão vem desbravando na questão humana, ou seja, pensando no bem está de cada ser humano com reutilização de larga horária, aumento de salários dentre outras atitudes e ações. O vereador Ednaldo Fontende dispensou o uso da palavra. O vereador Ediomar de Carvalho fez uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e falou dos projetos nº 391/2018 e

Nº 42/2018 do poder executivo que estava em pauta para votação, ressaltando que todos os projetos que vem pra casa legislativa para beneficiar o povo os mesmos votam a favor. O vereador Ediomar de Laranhal ressaltou que quando fazem as emendas é para poder melhorar o projeto, e não pra atrapalhar. No grande expediente os vereadores Daniel Lima, Neves, Profª Neide e Ediomar de Laranhal suspenderam o uso da palavra. O vereador Edilson Nogueira fez uso da palavra emprimentou todos os presentes e falou dos projetos que iam ser votados na casa legislativa, falou que desde o inicio dessa gestão os vereadores da bancada da oposição vem fazendo diferente dos da oposição da gestão passada, o mesmo falou que aprovam todos os projetos que vem pra beneficiar o povo. O vereador Edilson Nogueira falou que falta o projeto José Firmino por em prática os projetos que já foram aprovados, pois tem projetos aprovados que não estão sendo executados, tais como o projeto Nº 27/2017 do poder executivo que "dispõe sobre a autorização para conceder a oportunidade de estágio a estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, estabelece valores da Bolsa-Auxílio, e dá outras providências". Entre outros que também é de fundamental importância, para a população de Sigaraça e pedir ao poder executivo que tirasse os projetos

já aprovados das gavetas e começarem a executar os mesmos. O vereador Ednaldo Fontenelle pediu uso da palavra como líder do prefeito, cumprimentou todos os presentes e ressaltou que Vícosa está de parabéns por estar com projetos que beneficiam as famílias de Vícosa, tais como o projeto que aprova a realização de um concurso público. O mesmo falou que na gestão passada o ex-prefeito não tinha zelo com o concurso público e a gestão atual trabalha de forma digna. O Vereador Ednaldo Fontenelle falou que o prefeito José Firmino está trabalhando honestamente dia e noite para incentivar as obras, mas tem gente que não acita porque acabou a mamada. Ressaltou que na gestão passada tinha uma coxa de ladrões que colocavam funcionários pra trabalhar às 200 horas pra poder ficar com metade do salário e hoje não existe isso, todos os funcionários que trabalham às 200 horas recebem um salário digno de acordo com as horas trabalhadas, pois não tem nenhum supervisor nem coordenador que esteja recebendo salário de funcionário, como acontecia na administração passada. Na ordem do dia o presidente Emanildo Fontenelle ressaltou que o parecer da comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº 391/2018 que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019" tinha sido lido na sessão anterior e aprovado pelo os membros da comissão. Tendo em vista que foi apresentada uma

emenda o projeto não foi colocado em votação. A emenda foi encaminhada a comissão e o parecer da emenda não foi favorável, pois obteve apenas um voto a favor do vereador Ediomar de Carvalho e dois (02) votos contra a emenda dos vereadores João Mamade e Manuel Alves, sendo assim não foi colocado a emenda em votação. Como o parecer da comissão de Finanças e Orçamento referente ao projeto de lei já tinha sido aprovado por todos os membros não foi colocado em discussão nem votação. O Presidente esboçou o projeto de lei nº 391/2018 que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019", em votação, sendo aprovado por doze (12) votos a favor, um (01) voto contra do vereador Daniel Lima e um (01) abstenção do vereador Edilson Oliveira. O Presidente ressaltou que o parecer da comissão de Justiça e Redação referente ao projeto de lei nº 421/2018 foi favorável pelo os membros da comissão, então não foi colocado em votação nem discussão. O Presidente colocou o projeto nº 421/2018 do poder executivo que "cria no quadro de cargos efetivos da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará, os cargos que indica, define as normas gerais para ingresso no serviço público e para realização de concurso público e dá outras providências" em discussão. Os vereadores Ediomar de Carvalho, Lúcio Monte, Neide Brito, João Mamade, Manuel Alves, Neves, Daniel Lima fizeram uso da palavra para parabenizaram o prefeito José Firmínio por está cumprindo o projeto de governo e ressaltaram que fica uma preocupação quanto a taxa de inserção, que

irá ser cobrada e falaram que são a favor do concurso, pois a população esperava a muito tempo por esse concurso. O vereador Ednaldo Fontenelle fez uso da palavra e falou que quanto à taxa de inscrição não é pra se preocuparem, pois o prefeito José Firmino irá colocar um valor acessível a todos. Os vereadores Edilson Nogueira, Toinho e Neurimar Siqueira, ressaltaram que esse concurso é muito bem vindo para a população e que são a favor do concurso. Não havendo mais vereadores pra discutir o presidente colocou o projeto de lei nº 42/2018 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente parabenizou os aniversariantes do mês Lucinete, João Mamede, Ednaldo Fontenelle e a mulher do vereador Daniel Lima desejando-lhes felicidades pela passagem de mais um ano de vida. O presidente fez um acordo com o plenário para depois do recesso a sessão ser dia dois (02) de agosto. Na explicação pessoal não havia vereadores escritos. E nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a presente sessão. E comunicou que a próxima será dia dois (02) de Agosto de dois mil e dezito (2018) às dizerove (19:00) horas no plenário da Câmara Municipal de Víosa do Leite. Eu Neurimar Siqueira da Silva, primeira secretária, laurei a presente ata, que depois de lida e discutida sua votado e assinado pelo o presidente, pelo primeiro secretário e pelo os demais vereadores presentes.

~~Enredo Tomfoolery~~

Memória Vizinha da Sílvia

Esposa (Esposa).

Edimara Gabriel La Rocha

Franquia da Sílvia Brito

Manuel J. Soárez

Judite Maria de Britto Contimile

~~Enredo Tomfoolery~~

G. Capitão Vizinha de Sóller

Maria Bacinete da Serra Brito

~~Enredo Maracê dos Sôis~~

Gonçalo Antunes Duque Carabeiro

Edmely de Oliveira Sil

Ata da tricentésima décima quarta (314º) sessão ordinária do segundo período legislativo, da décima sétima legislatura. As vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018) no plenário da Câmara Municipal de Elísio Pinheiro do Lará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinto Pessoa nº 90, centro, nessa cidade com inicio às dezessete horas e quarenta minutos (19h:40 min). O presidente Eraldo Fontenelle, pediu aos vereadores que registrassem sua presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nílson Sá Lima, Ediomar de Carvalho Silva, Edimar Gabriel da Rocha, Eraldo Fontenelle Xavier, Emanuel Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenelle Xavier, Ivoneide

da Silva Brito, João Nogueira dos Santos, Judite Ana de Brito Fontenelle, Manuel Alves de Sousa, Maria Lúciane de Souza Brito, Maria Neide Piuira da Silva e Neuimar Siqueira da Silva. Fazendo nômeno nomenclar e invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão. O presidente solicitou da primeira secretaria a leitura da ata da sessão anterior. O presidente colou a ata em discussão em seguida colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores (14). O presidente solicitou da secretaria a leitura das matérias constantes no expediente que foram: Parecer da comissão de finanças e Orçamentos ao projeto de lei Nº 043/2018 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. O presidente agradeceu a vice Presidente Profª Neide e a segunda secretaria Lúciane por terem ministrado a sessão anterior, tendo em vista que o mesmo juntamente com outros vereadores estavam participando do IV Congresso Internacional de Controle de Políticas Públicas em Fortaleza, no periodo de 17 a 19 de Outubro, promovido pelo tribunal de contas do Estado - TCE. O Presidente informou que os vereadores Profª Neide e Lúciane estiveram em Fortaleza no dia 24 deste, participando da audiência Pública, sobre aplicação de recursos do FUNDEF (Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), promovida pelo tribunal de

contas do Estado do Ceará - TCE. O presidente informou que estava aberto o pequeno expediente. O vereador Daniel Bima dispensou o uso da palavra. A vereadora professora Neide fez uso da palavra e cumprimentou todos os presentes e falou do projeto de lei nº 043/2018 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2019, projeto esse que é de fundamental importância para o desenvolvimento do município, e pediu aos vereadores que aprovassem o referido projeto.

O vereador João Mamude fez uso da palavra cumprimentou todos os presentes e falou que tem eleitores que dizem que os vereadores não servem de nada, mas é através dos vereadores que o prefeito consegue realizar as demandas do município, pois sem aprovação desse projeto o prefeito não podia fazer absolutamente nada.

Não houve grande expediente, para ficar em aberto as discussões do projeto. Na ordem do dia, o parecer referente ao projeto de lei nº 043/2018 não foi colocado em discussão nem votação, tendo em vista que tinha sido favorável pelo os membros da comissão. O presidente ressaltou que o orçamento para o exercício financeiro do município para 2019 é R\$ 304.389.324,31 (Duzentos e quatro milhões, trezentos e cintenta e oitenta e nove mil, trezentos e vinte quatro e trinta e um centavos) falou um pouco dos valores a serem gastos em

eada secretaria. O Presidente colocou o projeto de lei N° 043/2018 do poder executivo que estima a reúta e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2019 em discussão. Não havendo vereadores pra discutir, o presidente colocou o projeto de lei N° 043/2018 do poder executivo que estima a reúta e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2019 e da outras providências em votação, sendo aprovado por treze (13) votos a favor dos vereadores Ediemar de Carvalho, Edimarc Gabriel, Neus, Toinho, Edilson Nogueira, Ednaldo Fontenelle, Neide Brito, João Mamede, Judite Fontenelle, Manuel Alves, Lucinete, Profª Neide e Murimar Siqueira e um (01) voto Contra do vereador Daniel Bima. O vereador Daniel Bima pediu para justificar seu voto e ressaltou que votou contra porque mais uma vez o projeto mandou para a casa legislativa a lei Orçamentária anual sem realizar audiências públicas em acordo com o que exige o parágrafo 1º do inciso 1º do art. 48 da lei de responsabilidade fiscal. O povo não participou, ou seja, não pudiram opinar sobre o que queriam. Outro motivo que fez com que o mesmo votasse contra foi que não existe nenhuma datação, previsão orçamentária para pagar a progressão dos professores de acordo com o que determina o plano de cargos e carreira que a ultima vez que saiu foi em 2014. O presidente parabenizou a professora Judite Fontenelle pela paragem do seu aniversário. Na explanação pessoal

não havia vereadores escritos. E nada¹⁸⁸
mais havendo a tratar o presidente
deu por encerrada a presente sessão. E
comunicou que a proxima sessão dia
primeiro (01) de Novembro de dois mil e
dezito (2018) às dezenove horas (19:00 hrs)
no plenário da Câmara Municipal de
Vigosa do Ceará. E eu Neurimar Siqueira
da Silva, primeira secretária, farei a
presente ata, que depois de lida e dis-
cutida será votado e assinado pelo presi-
dente, pelo primeiro secretário e pelo os
demais vereadores presentes.

Era fdo presidente Siqueira:

Neurimar Siqueira da Silva

Assinatura da Silva Brito

Edilson Gabriel da Rocha

Assinatura da Silva Brito

Paulo Góes

Assinatura de Góes

Márcio A. Souza

Assinatura de Souza

Maria Encinete de Souza Brito

Assinatura de Encinete

Franaldo Antonio Silva Cardoso

Assinatura de Cardoso

Edison de oliveira Siqueira

Assinatura de Edison Siqueira

27/12/2018 BANCO DO BRASIL 15:27:36
277313212 0445
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF.MUN.VICOSA DO CEARA
AGENCIA: 2773-1 CONTA: 34.003-0
DATA 27/12/2018
NR. DOCUMENTO 27.731.321.200.445
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 0,83
VALOR TOTAL 0,83

NR.AUTENTICACAO 3.555.939.000.115.444
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

27/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:27:38
277313212 0445
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF.MUN.VICOSA DO CEARA
AGENCIA: 2773-1 CONTA: 34.003-0
=====
DATA 27/12/2018
NR. DOCUMENTO 27.731.321.200.445
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 0,83
VALOR TOTAL 0,83
=====
NR.AUTENTICACAO 3.555.939.000.115.444
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PAGO
Em: 27/12/2018
S/OC
PRESIDENTE

CHEQUE
454084

Comp Banco Agência DV C1 C2 C3
018 001 2773 1 9 Conta nº 32.180-X
016 001 2772 0 0 Série 001 Cheque nº 454084
Pagou por este cheque a quantia de Oitenta e Três Centavos R\$ = 0,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA-CE

e centavos acima.
ou a sua ordem.



Viziba-ce 27 de Dezembro de 20 18

Silvay

VICOSA DO CEARA CE
00.000.000/1716-70
25-AV. MI FELIZARDO PINHO
PESSOA 101 - CENTRO
Confeccão: 07/2018

CAMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA
CNPJ 07 347 826/0001-70
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

Ramon Silva da Mota

000127737 01865408454 8530032180006

27731

3400.3-0

DEVOLUCAO DE SALDO REMANESCENTE
DO EXERCICO FINANCIERO NO ANO 2018.

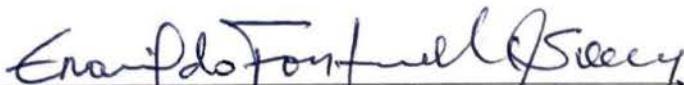
10418007015583

Ata da Sessão da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, para o biênio 2017/2018, realizada as 10:00 (Dez horas) do dia 01 de Janeiro de 2017, no Paço da Câmara Municipal, situada na rua Dr. Felizardo de Pinho Pessoa, s/n – Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará- Ce, sob a Presidência do Vereador mais votado no ultimo pleito, Ernevaldo Paulino de Oliveira e Secretariado pela Vereadora Maria Neide Pereira da Silva. Após a chamada, foi constatado a presença dos Vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Ediomar de Carvalho Silva, Edimar Gabriel da Rocha, Eranildo Fontenele Xavier, Ernevaldo Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Ivoneide da Silva Brito, João Mamede dos Santos, Judite Ana de Brito Fontenele, Lucinete Sousa de Brito, Manuel Alves de Sousa, Maria Neide Pereira da Silva e Neurimar Siqueira da Silva. O Presidente, invocando a proteção de Deus e havendo número regimental, declarou aberta a Sessão. O Presidente mencionou o parágrafo 3º e 4º do artigo 27 do regimento interno, para explicar aos Vereadores como seria realizada a eleição para preenchimento dos Cargos da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. O Presidente relatou ao Plenário que encontravam-se registrados na Secretaria da Câmara, para concorrerem aos cargos na Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018 – PRESIDENTE: Eranildo Fontenele Xavier (PDT), Daniel Nilson Sá Lima (PRTB) e Manuel Alves de Sousa (PSDB), VICE-PRESIDENTE: Maria Neide Pereira da Silva (PDT) e Edimar Gabriel da Rocha (PMDB), PRIMEIRO SECRETÁRIO: Neurimar Siqueira da Silva (PDT) e Francisco Ednaldo Fontenele Xavier (PSB) e SEGUNDO SECRETÁRIO: Lucinete Sousa de Brito (PDT) e Ivoneide da Silva Brito (PMDB). O Vereador Daniel Lima, solicitou uma gestão de ordem, requerendo que o nome do Vereador Eranildo Fontenele Xavier, candidato a Presidente da Câmara, fosse retirado, haja visto que o mesmo era Presidente na gestão anterior, portanto não sendo permitido sua candidatura, pois não tratava-se de uma recondução, mas uma nova eleição. Que havia um descumprimento do art. 30 do Regimento Interno, que diz "O mandato da Mesa Diretora será de 2(dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na mesma Legislatura", logo em seguida o Vereador Eranildo Fontenele, solicitou ao Presidente pela ordem e apresentou os argumentos necessários para o Presidente, inclusive entregando uma cópia da ata da sessão da Câmara, realizada em 1º. de Janeiro de 2009, quando foi candidato e eleito para o período 2009/2010, pois havia sido presidente no período de 2007/2008. O Presidente da Câmara, fundamentado no art. 148 do Regimento Interno, não acatou a questão de ordem do Vereador Daniel Lima. Concluído o processo de votação para a eleição do Cargo de Presidente da Câmara, constatou-se que votaram 15 (Quinze) vereadores sendo o resultado seguinte: Eranildo Fontenele Xavier, que obteve 07 (Sete) votos, Daniel Nilson Sá lima, que obteve 01 (Um) voto e Manuel Alves de Sousa, que obteve 07 (Sete) votos. Diante de nenhum candidato obter a maioria absoluta, conforme estabelece o parágrafo 1º. do Art. 27 do Regimento Interno, o Presidente concedeu um intervalo e autorizou a confecção de uma nova cédula de votação, com o nome dos (02) dois mais votado. O Vereador Daniel Lima, comunicou a desistência para concorrer ao cargo de presidente. Concluído o (2º) segundo processo de votação para Presidente da Câmara, constatou- se que votaram 15(quinze) vereadores, sendo o resultado seguinte: Eranildo Fontenele Xavier, que obteve 08(oito) votos e Manuel Alves de Sousa, que



obteve 07(sete) votos. O Presidente declarou eleito para Presidente da Câmara o Vereador Eranildo Fontenele Xavier. Concluído o processo de votação para eleição do Cargo de Vice- Presidente, constatou- se que votaram 15 (Quinze) vereadores, sendo o resultado seguinte: Maria Neide Pereira da Silva, que obteve 09 (Nove) votos e Edimar Gabriel da Rocha, que obteve 04 (Quatro) votos, 01(Um) voto nulo e 01 (Um) voto branco. O Presidente declarou eleito para Vice- Presidente a Vereadora Maria Neide Pereira da Silva. Concluído o processo de votação para o Cargo de Primeiro- Secretário, constatou-se que votaram 15 (Quinze) Vereadores, sendo o resultado seguinte: Neurimar Siqueira da Silva, que obteve 09 (Nove) votos e Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, que obteve 06 (Seis) votos. O Presidente declarou eleito para Primeiro - Secretário a vereadora Neurimar Siqueira da Silva. Concluído o processo de votação para o Cargo de segundo- Secretário, constatou- se que votaram 15 (Quinze) Vereadores, sendo o resultado seguinte: Lucinete Sousa de Brito, que obteve 08 (Oito) votos e Ivoneide da Silva Brito, que obteve 06 (Seis) votos e 01(Um) voto branco. O Presidente declarou eleita Segunda - Secretária a vereadora Lucinete Sousa de Brito. Após o resultado da eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o Biênio 2017/2018, o Presidente da Câmara declarou eleitos e empossados os Vereadores: Presidente: Eranildo Fontenele Xavier; Vice-Presidente: Maria Neide Pereira da Silva; Primeira-Secretária: Neurimar Siqueira da Silva; Segunda - Secretária: Lucinete Sousa de Brito, com mandato iniciando em 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018. O Presidente da Câmara eleito assumiu os trabalhos e facultou a palavra, os quais fizeram uso os Vereadores: Edilson Nogueira, Prof^a. Neide e Neurimar Siqueira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, e eu Maria Neide Pereira da Silva, convidada para Secretariar os trabalhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores. Eranildo Fontenele Xavier, Maria Neide Pereira da Silva, Neurimar Siqueira da Silva, Maria Lucinete de Sousa Brito, Daniel Sá Lima, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Edimar Gabriel da Rocha, Ediomar de Carvalho Silva, Ernevaldo Paulino de Oliveira, Francisco Antônio Silva Cardoso e João Mamede dos Santos. E nada mais havendo a tratar, Eu,
Maria Carliane Carvalho Batista, (Maria Carliane Carvalho Batista), Diretora Geral da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará. A digitei. Está conforme o original.

Viçosa do Ceará-CE, 06 de Janeiro de 2017.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

As nove horas e trinta minutos (9:30 hs) do Primeiro dia de Janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), compareceram no Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, para tomarem posse, em sessão solene, conforme estabelece o art. 109 do Regimento Interno da Câmara, o Prefeito Eleito José Firmino de Arruda e Elizabeth Maria Gomes da Silveira, eleitos em 02 de Outubro de 2016 e diplomados pela Justiça Eleitoral em 13 de Dezembro de 2016, que sob a Presidência do Vereador mais votado no último pleito eleitoral, Ernevaldo Paulino de Oliveira, que após lido a declaração de bens do Prefeito, ficaram de pé e fizeram diante de todos o seguinte Juramento: "PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS SUAS LEIS E DESEMPENHAR COM PROBIDADE AS FUNÇÕES DE PREFEITO E VICE-PREFEITA E PROMOVER O BEM ESTAR COLETIVO", respectivamente. Em seguida o Presidente declarou empossados o Sr. José Firmino de Arruda e Elizabeth Maria da Silveira Gomes, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Viçosa do Ceará, para cumprirem mandato de 04(quatro) anos, com início em 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Maria Neide Pereira da Silva, convidada para secretariar os trabalhos, lavrei o presente termo de compromisso e posse, que será assinada pelos empossados, vereadores e demais presentes. Ratifico o nome da Vice-Prefeita Elizabeth Maria Silveira Gomes. (aa) José Firmino de Arruda, Elizabeth Maria Silveira Gomes, Ernevaldo Paulino de Oliveira, Maria Neide Pereira da Silva, Eranildo Fontenele Xavier, Edimar Gabriel da Rocha, Ivoneide da Silva Brito, Daniel Sá Lima, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Manuel A. Sousa, Judite Ana de Brito Fontenele, Neurimar Siqueira da Silva, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito, João Mamede dos Santos, Francisco Antônio Silva Cardoso, Ediomar de Carvalho Silva, Moses Haendel Melo Rodrigues. Eu, Maria Carliane Carvalho Batista, (Maria Carliane Carvalho Batista), Diretora Geral da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará. A digitei. Está conforme o original.

Viçosa do Ceará-CE, 02 de Janeiro de 2017.


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

CARTÓRIO NOGUEIRA 2º OFÍCIORegistro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
R. Fontenele Sobrinho, 1070 - Centro - Viçosa do Ceará - CEProtocolo nº 15.374 Livro A-5 Fis
Apresentado e hoje registrado no livro 15-81 da Região
de Liberdade, Documentos nº 18.120 Sel
Nº 2.15130 Doutor de 2017
Viçosa do Ceará(CE) 03 de Junho de 2017

- VALDO NOGUEIRA - OFICIAL
 SOCORRO EDNA BEVILAQUA NOGUEIRA SUBSTITUTA
 DAYANNE MARIA BEVILAQUA NOGUEIRA 1^a SUBSTITUTA
 ANTONIO CARLOS VASCONCELOS PORTELA ESC SUBSTITUTI

Antonio Carlos e Vasconcelos Portela
Escrevente Substituto
CPF: 370.211.177-87

CARTÓRIO NOGUEIRA	
2º OFÍCIO VIÇOSA - CE	
EMOLUMENTOS	62,97
ISS - ENMIPI	9,45
FAADEP	
FERMOJU	7,02
SELO	4,52
Nº SELO	AG 847860
TOTAL	83,96



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ

Termo de Posse da Mesa Diretora

As nove horas(09 horas) do dia primeiro de Janeiro do ano de dois mil e sete (2007), compareceram no Prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE., para tomarem posse como membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2007/2008, os vereadores Eranildo Fontenele Xavier/Presidente; Francisco Edílson Nogueira de Sousa/Vice-Presidente; Ernesto Fontenele de Sousa/Primeiro-Secretário e João Mamede dos Santos/Segundo Secretário. Eleitos em 15 de Dezembro de 2006, conforme estabelece o Art. 28 do Regimento da Câmara Municipal. Eu, Ernesto Fontenele de Sousa/Primeiro-Secretário, lavrei o presente termo, que deverá ser assinado pelos vereadores empossados e demais presentes.

Eranildo Fontenele Xavier

Francisco Edílson Nogueira de Sousa

Ernesto Fontenele de Sousa

João Mamede dos Santos

Paulo Victor Esquena Figueira

Jackson Nogueira de Sousa

Diego Daniel Fontenele

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Resolução Nº. 02/2011

Viçosa do Ceará – CE, de 07 de Outubro de 2011

"Fixa os valores de Diárias e Ajuda de Custo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente, nos termos do Art. 35 do Regimento interno, e Art. 32 com Inciso II e VII e Art. 40 com parágrafo II e III da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Perceberão Diárias e Ajuda de Custos o Presidente da Câmara e os demais Vereadores, e Servidores, quando a serviço de interesse do Poder Legislativo, para indenização de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

§ 1º - Serão concedidas Diárias, para viagens a outros Municípios do Estado do Ceará, correspondentes ao número de dias necessários ao cumprimento das atividades para as quais tenham sido designados, e será destinada a cobertura das despesas com Hospedagem e Alimentação, correndo as despesas com transporte por conta da Câmara.

§ 2º - Serão concedidas Ajudas de Custo aos Vereadores residentes em Sítios ou Vilas, para deslocamento (transporte) a fim de participarem de suas atividades parlamentares nas reuniões da Sessão da Câmara, como também aos Vereadores residentes na Sede do Município, para participarem das reuniões da Sessão da Câmara, realizadas nas Vilas dos Distritos.

§ 3º - Serão concedidas Ajuda de Custo aos Vereadores, para viagens a outros Estados da Federação, ou a outro País, correspondentes ao número de dias necessários à realização das atividades para as quais tenham sido designado, e será destinada a cobertura das despesas com Hospedagem e Alimentação, correndo as despesas com transporte por conta da Câmara.

Art. 2º - A concessão de Diárias e Ajuda de Custo serão feitas através de Portarias que justifiquem a necessidade da viagem.



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Art. 3º - Os valores das Diárias e Ajuda de Custo são os constantes do Anexo I, parte integrante desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2009 e revogam-se as resoluções nº.001/97, nº.015/2001, nº.005/2006 e 002/2008.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará em 07 de Outubro de 2011

Wanildo Carneiro Fontenele
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	DIÁRIA	AJUDA DE CUSTO
Presidente da Câmara	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Vereadores	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Diretor Geral/Secretário/Tesoureiro	R\$ 150,00	R\$ 350,00
Demais Servidores	R\$ 100,00	R\$ 350,00

VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO

COMPARCIMENTO AS SESSÕES

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	AJUDA DE CUSTO
VEREADORES	R\$ 100,00

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, 07 de Outubro de 2011.

Ivanildo Carneiro Fontenele
Presidente da Câmara

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 55 - CENTRO - VIÇOSA DO CEARÁ
CEP: 62.300-000 CNPJ: 07.347.316/0001-73 CGF: 06.920.323-7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Resolução N°006/2015

"Dá nova redação ao parágrafo 2º. do artigo 1º.
e ao Anexo I da Resolução N°.02/2011 da
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou, e o Presidente, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno, e Art. 32 com inciso II e VII e Art. 40 com parágrafo I, II e III da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Dá nova redação ao parágrafo 2º. do artigo 1º. da Resolução N°.02/2011 da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Nova redação:

Parágrafo 2º. – Serão concedidas Diárias aos Vereadores residentes na zona rural do Município, para deslocamento, a fim de participarem de suas atividades parlamentares nas Sessões Ordinária e Extraordinárias da Câmara, como também aos Vereadores residentes na Sede do Município, para participarem das Sessões Itinerantes, realizadas na zona rural do Município.

Art. 2º. - Dá nova redação ao Anexo I, constante no Art. 3º. da Resolução N°.02/2011 da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará:

ANEXO I

CARGO	DIÁRIA	REGIÕES	AJUDA DE CUSTO
Presidente da Câmara	450,00	Fortaleza/Região Metropolitana	900,00
Vereadores	350,00	Fortaleza/Região Metropolitana	700,00
Vereadores/Presidente	250,00	Zona Norte/Litoral Oeste	-0-
Vereadores/Presidente	150,00	Serra da Ibiapaba	-0-
Diretor Geral/Tesoureiro	150,00	Dentro do Estado	350,00
Demais Servidores	100,00	Dentro do Estado	350,00
Vereadores/Presidente	100,00	Zona Urbana/Rural	-0-



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Art. 2º. Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 20 de Novembro de 2015

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Marciano Vieira de Moraes
Primeiro Secretário

Ivanildo Carneiro Fontenele
Vice-Presidente

Edimar Gabriel da Rocha
Segundo Secretário



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

Resolução Nº 04/2018

"Dispõe sobre a concessão e valores de diárias e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, faz saber que o plenário aprovou, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Perceberão Diárias os Vereadores e os Servidores, quando a serviço de interesse do Poder Legislativo, para indenização de despesas com alimentação e hospedagem, correndo o transporte por conta da Câmara Municipal.

§ 1º Serão concedido Diárias para viagens a outros Municípios e Estados da Federação, para participação de seminários, cursos, reunião ou a serviço de interesse do Poder Legislativo, designado pelo Presidente da Câmara ou requerido pelo Parlamentar.

§ 2º O Vereador solicitante deverá apresentar requerimento ao Presidente da Câmara Municipal no prazo mínimo de 24 horas, solicitando à diária e demonstrando a necessidade do deslocamento, o dia da viagem, a repartição pública ou privada a ser visitada e o assunto que será tratado.

§ 3º O Vereador deverá comprovar através de declaração, certidão, certificados e protocolos que compareceu ao local da viagem, devendo apresentá-lo ao retornar da viagem à tesouraria da Câmara Municipal, para que a documentação seja acostada ao processo de concessão.

§ 4º Caso o Vereador não comprove que utilizou os recursos públicos em prol do objetivo almejado ou deixou de realizar a viagem, o Presidente deverá solicitar a restituição dos valores aos cofres públicos, o qual deverá ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser instaurado procedimento administrativo para que seja descontado em folha no subsídio do mesmo.

§ 5º O Presidente deve evitar autorizar viagem no dia destinado às sessões plenárias, salvo se o Vereador estiver em missão oficial da Câmara Municipal.

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G. Soárez".



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

Art. 2º A concessão de Diárias, destinadas aos Vereadores e Servidores, será feita através de Portaria autorizada pelo Presidente, e para o Presidente deverá ser autorizada pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

Art. 3º Os valores das Diárias são os constantes no ANEXO I, parte integrante desta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará - CE, em 20 de Abril de 2018


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente


Maria Neide Pereira da Silva
Vice – Presidente


Neurimar Siqueira da Silva
Primeira Secretária


Maria Lucinete de Sousa Brito
Segunda Secretária

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

ANEXO I

Tabela de Valores de Diárias

CARGO	Valor R\$	No Estado	Outros Estados
Presidente da Câmara	450,00	Fortaleza/ Região Metropolitana	900,00
Vereadores	350,00	Fortaleza/ Região Metropolitana	700,00
Vereadores / Presidente	250,00	Zona Norte/ Litoral Oeste	-0-
Vereadores / Presidente	150,00	Serra da Ibiapaba	-0-
Diretor Geral/ Tesoureiro	150,00	Dentro do Estado	-0-
Demais Servidores	100,00	Dentro do Estado	-0-

Viçosa do Ceará - CE, em 20 de Abril de 2018

Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Maria Neide Pereira da Silva
Vice – Presidente

Neurimar Siqueira da Silva
Primeira Secretária

Maria Lucinete de Sousa Brito
Segunda Secretária